PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

LEI Nº 2937
(24 DE FEVEREIRO DE 2000)

Dispõe sobre: **REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remir os seguintes créditos tributários:

DEVEDORES	INCIDÊNCIA	VALOR (R$) (Dezembro/99)
1. Alba Cavalcanti T.M. da Silva	IPTU/1998	777,10
2. Antonio Cascais dos Santos	IPTU/96/97/98	1.069,78
3. Idalino Ricardo de Souza	IPTU/95/96/97/98	1.737,38
4. Iris Cerqueira (Antonio Alves Santos)	IPTU/90/91/92/93/94/95/96/97/98	2.090,10
5. Jacky Alfredo Pereira Hadaya	IPTU/1996	112,60
6. José Ailton dos Santos	IPTU/95/96/97	926,12
7. José Barbosa dos Santos	IPTU/1998	508,40
8. José Benedito da Silva (Maria Helena da Silva Carmo)	IPTU/90/91/92/93/94/95/96/97	3.092,53
9. Judite Pereira da Silva	IPTU/1997/98	315,70
10. Manoel Raimundo dos Santos	IPTU/1997/98	509,20
11. Neide Franciscone Machado (Adibe de Souza Machado)	IPTU/1998	2.586,90
12. Nivaldo Santana de Jesus (Rosilene Alves da Costa)	IPTU/1996/97	564,40
13. Nivaldo Soares Miranda	IPTU/1997/98	534,96
14. Otacílio de Almeida Moura	IPTU/1997/98	236,00
15. Raimundo A Albuquerque Neto (Maria das Graças Machado Alves)	IPTU/1996/97/98	823,80
16. Rosilene Gonçalves Rodrigues	IPTU/1997	59,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

L E I Nº 2 9 3 7 **-02-**
(24 DE FEVEREIRO DE 2000)

17. Sebastião Pereira da Silva	IPTU/1995/96	592,94

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, 24 de Fevereiro de 2000.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/vam